



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **DEP. BIA DE LIMA**

Emenda Parlamentar nº 388/2023

Processo nº 202400006011510

ADEQUAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE:

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO - E-MAIL: gabinete@seduc.go.gov.br gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.643-030	TELEFONES: (62) 3220.9731 / 9732 / 9733 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARISTA DIVINO PAI ETERNO		CNPJ: 17.200.684/0019-05	
ENDEREÇO: RUA MG-17 Q 36 LT 01 A 30			
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA		CEP: 74965-560	
E-MAIL: cemadipe@marista.edu.br diretor.cemadipe@marista.edu.br		TELEFONE: 62 3258-0191 62 3258-0149	
NOME DO RESPONSÁVEL: JULIANDERSON ANDRÉ RAMOS DA SILVA		CPF: 094.274.874-37	

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA ESPECÍFICA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF):

BANCO: Caixa Econômica – 104	AGÊNCIA 2712	CONTA CORRENTE 3944-7
--	------------------------	---------------------------------

[Assinatura]
+



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **DEP. BIA DE LIMA**

Emenda Parlamentar nº 388/2023

Processo nº 202400006011510

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Aquisição de instrumentos musicais para a Corporação Musical CEMADIPE, para atendimento a 150 crianças e adolescentes, oriundos da Rede Estadual e Municipal de Educação.

4-1 - GRUPO DE DESPESA:

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Instrumentos musicais de sopro e percussão de diversos naipes e peças de reposição: CAIXA SINFONICA; ENCORDAMENTO PARA VIOLINO; BATERIA ACUSTICA 10'12'14'16'E 22'; VIOLINO 4/4 SOLIDO C/ ESTOJO; VIOLINO 4/4 COM ESTOJO; CAIXA 12X06 COM COLETE; GLOCKESNSPIEL SINFONICO 32 TECLAS; QUINTOM C/ COLETE; SUPORTE PARA TENOR; XILOFONE 44 TECLAS; BUMBO 36"; PALHETAS Nº2 SAX TENOR; PALHETA Nº2 SAX ALTO; PALHETAS Nº2 SAX SOPRANO; PALHETAS Nº 2 SAX CLARINET; LUBRIFICANTES PISTOS E VOLTAS; CAIXA SPRAY; GREASE PARA VOLTAS VOLTAS.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE:

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A proposta tem como meta aprimorar o contexto musical da Banda Marcial CEMADIPE, proporcionando às crianças e adolescentes o aprendizado de diversos naipes de instrumentos de sopro e percussão. Com a aquisição de novos instrumentos e a manutenção dos já existentes na unidade, poderemos aumentar o número de músicos e viabilizar apresentações no cenário regional e nacional.



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **DEP. BIA DE LIMA**

Emenda Parlamentar nº 388/2023

Processo nº 202400006011510

8 - JUSTIFICATIVA:

O CEMADIPE divide suas atividades entre a política de educação formal, que abrange o maternal, a educação infantil e o primeiro ano do ensino fundamental, e a educação não formal, que oferece atividades socioeducacionais para crianças e adolescentes oriundos das escolas públicas da região, com o intuito de garantir uma educação em tempo integral de qualidade e promover os direitos humanos para ambos os segmentos. O CEMADIPE divide suas atividades entre a política de educação formal, que abrange o maternal, a educação infantil e o primeiro ano do ensino fundamental, e a educação não formal, que oferece atividades socioeducacionais para crianças e adolescentes oriundos das escolas públicas da região, com o intuito de garantir uma educação em tempo integral de qualidade e promover os direitos humanos para ambos os segmentos.

A unidade, ao trabalhar na garantia dos direitos sob a perspectiva da educação integral, oferece um projeto de atendimento socioeducacional para 150 crianças e adolescentes do Bairro Madre Germana I e região, provenientes das unidades educacionais da rede municipal e estadual de Aparecida de Goiânia/Goiania, aos quais fornecemos uniforme, alimentação, instrumentos musicais, equipamentos esportivos, suporte pedagógico para as atividades escolares e computadores em formato de notebook gratuitamente.

Através da arte e da cultura, é possível promover a transformação social das crianças e adolescentes, permitindo-lhes vislumbrar um universo antes considerado impossível, tanto para eles quanto para suas famílias. Conforme previsto na legislação brasileira, o CEMADIPE assume um papel de cuidado e continuidade das manifestações artísticas produzidas pelas crianças e adolescentes atendidos na unidade, especialmente através da música instrumental de sopro e percussão.

O CEMADIPE acredita que a educação e a arte têm o poder de transformar uma sociedade, conforme ilustrou Hebert de Souza: "Um país não muda pela sua economia, sua política e nem mesmo sua ciência; muda sim pela sua cultura". Sendo assim, os instrumentos pleiteados pela unidade serão utilizados para manter e continuar a transformação social através da arte para as crianças e adolescentes do bairro Madre Germana e região.

A unidade, ao trabalhar na garantia dos direitos sob a perspectiva da educação integral, oferece um projeto de atendimento socioeducacional para 150 crianças e adolescentes do Bairro Madre Germana I e região, provenientes das unidades educacionais da rede municipal e estadual de Aparecida de Goiânia/Goiania, aos quais fornecemos uniforme, alimentação, instrumentos musicais, equipamentos esportivos, suporte pedagógico para as atividades escolares e computadores em formato de notebook gratuitamente.

Através da arte e da cultura, é possível promover a transformação social das crianças e adolescentes, permitindo-lhes vislumbrar um universo antes considerado impossível, tanto para eles quanto para suas famílias. Conforme previsto na legislação brasileira, o CEMADIPE assume um papel de cuidado e continuidade das manifestações artísticas produzidas pelas crianças e adolescentes atendidos na unidade, especialmente através da música instrumental de sopro e percussão.

O CEMADIPE acredita que a educação e a arte têm o poder de transformar uma sociedade, conforme ilustrou Hebert de Souza: "Um país não muda pela sua economia, sua política e nem mesmo sua ciência; muda sim pela sua cultura". Sendo assim, os instrumentos pleiteados pela unidade serão utilizados para manter e continuar a transformação social através da arte para as crianças e adolescentes do bairro Madre Germana e região.

8.1 - PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O público a ser beneficiado serão 150 crianças e adolescentes de 9 a 17 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade oriundos das escolas públicas da região.



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: DEP. BIA DE LIMA

Emenda Parlamentar nº 388/2023

Processo nº 202400006011510

8.2 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Os instrumentos musicais serão adquiridos por meio de pesquisa de orçamentos, atendendo às necessidades e especificidades musicais de cada instrumento. Com os instrumentos adquiridos, as aulas de música serão intensificadas, incluindo o aprimoramento de instrumentos que ainda não estão presentes na Banda Marcial CEMADIPE.

As oficinas de música ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino, com professores formados em música.

9 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Centro Marista Divino Pai Eterno (CEMADIPE) iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2001, em uma sede provisória, atendendo 60 crianças e 60 adolescentes no bairro Madre Germana I, uma área com alto índice de violação de direitos de crianças e adolescentes em Aparecida de Goiânia. No ano de 2002, a unidade passou a operar em um prédio próprio, atendendo 320 crianças e adolescentes, sendo 200 crianças de quatro a seis anos e 120 crianças e adolescentes de nove a 17 anos. Com a inauguração do segundo bloco em fevereiro de 2006, o número de atendidos aumentou para 800, com 400 crianças de quatro, cinco e seis anos e 400 de nove a 17 anos. Até 2010, a instituição também prestava atendimento às famílias das crianças e adolescentes matriculados na instituição, assegurando o que determina a Constituição Federal em seus artigos: 26, incisos 8 e 27, e outras leis aplicáveis.

A partir de 2010, devido à mudança do marco legal, especificamente a Lei 12101/09, conhecida como lei da filantropia, a mantenedora do CEMADIPE, a União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE), foi obrigada a cumprir as novas diretrizes, priorizando o atendimento a 640 crianças na educação infantil e no primeiro ano do ensino fundamental. Isso resultou na redução do atendimento a crianças e adolescentes na proposta de atendimento socioeducativo, que passou a atender apenas 120 crianças e adolescentes no contraturno escolar. A partir de 2022, o CEMADIPE passou a atender também o maternal III, com crianças de três anos, e aumentou o número de atendimentos socioeducativos para 150. Os recursos destinados às crianças são utilizados para educadores e refeições, totalizando aproximadamente 153.000,00 por ano.

Na educação não formal, o CEMADIPE oferece atendimento socioeducativo por meio das artes (música instrumental banda, dança), oficinas multimídia e informação, esportes, fé e política. As oficinas têm duração de 50 minutos cada, e todas as crianças e adolescentes passam por todas as oficinas.

A instituição busca promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, para tanto, tem como proposta metodológica a elaboração de projetos pedagógicos e socioeducacionais que possibilitem e fortaleçam o protagonismo, dignidade e autonomia dos beneficiários. As iniciativas de promoção do fortalecimento de vínculos, protagonismo e formação educacional integral são estabelecidas com base nos direitos garantidos pela Lei nº 8069-90, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

As atividades socioeducativas têm como objetivo a transformação social, a diminuição da evasão escolar e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais. As atividades musicais no CEMADIPE possibilitaram a 36 adolescentes realizar cursos de música no Instituto Federal de Goiás – IF e na Universidade Federal de Goiás, e diversos seguiram outras formações, demonstrando que a unidade tem alcançado seu principal objetivo, que é a transformação social.

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **DEP. BIA DE LIMA**

Emenda Parlamentar nº 388/2023

Processo n° 202400006011510

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª	Realização do planejamento;	Após publicação do ajuste	24 (vinte e quatro) meses após publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado de Goiás	Não há
	2ª	elaboração dos projetos quando obra de engenharia;			
	3ª	Aquisição, Contratação e Pagamento;			
	4ª	Prestação de contas.			

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 60.000,00	R\$ 0000000	RS 60.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Material de Consumo	00,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	00,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	60.000,00
TOTAL		60.000,00

12.2.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
				SUBTOTAL	

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a stylized, cursive 'A' followed by a long horizontal stroke. The initials are 'A' and 'H' written in a simple, blocky style.



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **DEP. BIA DE LIMA**

Emenda Parlamentar nº 388/2023

Processo nº 202400006011510

12.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

12.2.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

12.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

12.2.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA SINFÔNICA POROSA 14"X7,5"	1	2	645,00	1.290,00
2	ENCORDAMENTO PARA VIOLINO	1	22	28,00	616,00
3	BATERIA ACUSTICA 10" 12" 14" 16" E 22"	1	1	4.047,00	4.047,00
4	VIOLINO 4/4 SOLIDO COM ESTOJO	1	4	899,00	3.596,00
5	VIOLINO 4/4 COM ESTOJO	1	6	659,00	3.954,00
6	CAIXA 12X06" COM COLETE, BAG E BAQUETAS	1	4	739,00	2.956,00
7	GLOCKENSPIEL SINF. 32 TECLAS COMPLETO	1	1	6.400,00	6.400,00
8	QUINTOM PRONFISSIONAL COM COLETE	1	1	3.099,00	3.099,00
9	SUPORTE PARA TENOR	1	1	598,20	598,20
10	XILOFONE 44 TECLAS	1	1	13.600,00	13.600,00
11	BUMBO SINFONICO 36"	1	1	14.132,20	14.132,20
12	PALHETAS Nº2 SAX TENOR	1	5	180,00	900,00
13	PALHETAS Nº2 SAX ALTO	1	5	160,00	800,00
14	PALHETAS Nº2 SAX SOPRANO	1	3	160,00	480,00
15	PALHETAS Nº2 CLARINET	1	5	160,00	800,00
16	LUBRIFICANTES PISTOS E VOLTAS	1	20	84,19	1.683,80
17	CAIXA SPRAY HIGIENICO JET CLEANER	1	2	94,00	188,00
18	GREASE PARA VOLTAS TUNING SLIDE	1	20	42,99	859,80
Subtotal					60.000,00
TOTAL					60.000,00



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: DEP. BIA DE LIMA

Emenda Parlamentar nº 388/2023

Processo nº 202400006011510

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2024	R\$ 60.000.00 (Sessenta mil reais)

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do ajuste)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
0,00	0,00	0,00

15 - PEDE-SE APROVAÇÃO

Aparecida de Goiânia - GO, 23 de outubro de 2025.



Ir. Julianderson André
Diretor Geral

Julianderson André Ramos da Silva
Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

16 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia - GO, 30 de Outubro de 2025.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação